

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE MÉRITO LEGISLATIVO  
AO Sr. MARCOS FERNANDES LOPES

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 22, XIII, da Lei  
Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 22,  
dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder  
Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente  
prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo  
aprovado pela maioria dos seus membros,

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa reconhece que o Sr.  
MARCOS FERNANDES LOPES efetivamente presta serviços  
contribuindo na divulgação e no desenvolvimento social, que podem  
e devem ser considerados como relevantes para este Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de MÉRITO  
LEGISLATIVO ao Senhor MARCOS FERNANDES LOPES, natural  
de Natal/RN, nascido em 05 de dezembro de 1958, em  
reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao  
desenvolvimento econômico, social e cultural do Município de São  
José de Mipibu.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega  
de uma comenda (Diploma) representativa do título ora concedido.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua  
publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN,  
em 03 de dezembro de 2025.

Verônica Senra da Silva  
Presidente

**Publicado por:** VERONICA SENRA DA SILVA  
**Código Identificador:** 84376426

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/12/2025.  
EDIÇÃO 2295. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>